

Déa Carla Pereira Nery

JUSTIÇA RESTAURATIVA

**Direito Penal do Inimigo
versus
Direito Penal do Cidadão**

Curitiba
Juruá Editora
2014

Visite nossos *sites* na Internet

www.jurua.com.br e

www.editorialjurua.com

e-mail: *editora@jurua.com.br*

ISBN: 978-85-362-4916-2

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Nery, Déa Carla Pereira

N456 Justiça restaurativa: direito penal do inimigo *versus*
direito penal do cidadão./ Déa Carla Pereira Nery./

Curitiba: Juruá, 2014.

210p.

1. Justiça restaurativa. 2. Direito penal. I. Título.

CDD 345.05 (22.ed.)

CDU 344

000047

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 – CONTROLE SOCIAL. O DIREITO COMO MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL	19
1.1 Considerações Prévias	19
1.2 O Direito Penal como Sistema Normativo de Controle Social	22
1.3 Controle Social e Direito Penal na Visão de Muñoz Conde	24
1.4 A Norma Jurídica Penal. Elementos da Norma Penal.....	28
1.4.1 Delito.....	29
1.4.2 Pena	30
1.5 Princípios e Fundamentos Teóricos do Direito Penal.....	37
1.5.1 Princípio da legalidade	37
1.5.2 Princípio da culpabilidade	43
1.5.3 Princípio da pessoalidade e da individualização da pena	44
1.5.4 Princípio da intervenção mínima	45
1.5.5 Princípio da humanidade	46
1.6 Política Criminal e Direito Penal Subjetivo.....	47
1.7 Sociedade de Risco, Política Criminal e Direito Penal.....	49
1.8 A Prevenção do Crime no Estado social e Democrático de Direito.....	52
1.9 Análise Criminológica de Modelos e Sistemas de Reação Contra o Delito	55
1.9.1 O modelo clássico.....	56
1.9.2 O modelo ressocializador	57
1.9.3 O modelo integrador. Conciliação e reparação.....	59
2 – DIREITO PENAL DO INIMIGO X DIREITO PENAL DO CIDADÃO ...	65
2.1 Considerações Prévias	65

2.2	Direito Penal do Inimigo.....	69
2.2.1	A tortura como meio legítimo para a obtenção de provas dentro do contexto do Direito Penal do inimigo	72
2.3	Direito Penal do Cidadão	82
2.3.1	Direitos fundamentais e direitos humanos.....	83
2.3.2	O reconhecimento da dignidade humana como fundamento da ordem política e da paz social.....	87
2.4	A Nova Defesa Social como Movimento de Política Criminal Humanista	94
2.5	O Direito Penal do Amigo na Visão de Beristain	97
2.6	A Vítima. Considerações Prévias	98
2.7	A Vitimologia. Normativa Internacional	101
2.8	A Vitimologia Criadora de Novos Direitos Humanos	103
3 –	A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MÉTODO DE CONTROLE SOCIAL SOB O ENFOQUE DO DIREITO PENAL DO CIDADÃO	107
3.1	Justiça Restaurativa. Teorias.....	108
3.2	Justiça Restaurativa. Breve Histórico	110
3.3	Justiça Restaurativa. Considerações. Princípios e Fundamentos	114
3.4	Justiça Retributiva X Justiça Restaurativa.....	118
3.5	A Insuficiência da Política Ressocializadora e o Efeito Estigmatizador da Prisão	121
3.6	Os Movimentos a Favor da Resolução Alternativa de Conflitos (ADR)	123
3.7	O Modelo de Justiça Restaurativa.....	124
3.7.1	O processo de diálogo	125
3.7.2	A participação das partes.....	126
3.7.3	Os acordos reparadores.....	127
3.8	A Mediação Penal.....	127
3.8.1	Conceito de mediação.....	128
3.8.2	Princípios informadores da mediação.....	129
3.8.3	Diferenças entre negociação, mediação, conciliação e arbitragem.....	131
3.9	Comentários em Favor da Justiça Recreativa, por Antonio Beristain	133
3.10	Polícia Restaurativa. Abordagem Conceitual. Desafios na Construção de uma Polícia Cidadã	138
4 –	A JUSTIÇA RESTAURATIVA E SUA EFETIVIDADE NA ESPANHA E NO BRASIL	149

4.1	Considerações Prévias da Justiça Restaurativa na Espanha.....	149
4.2	O Projeto Valenciano.....	150
4.3	O Projeto em Barcelona.....	152
4.4	Experiências no <i>Juzgado de lo Penal 20 de Madrid, Juzgados de Instrucción 32 y 47 de Madrid, e Juzgado 3 de Pamplona</i>	153
4.4.1	Fase de contato	155
4.4.2	Fase de acolhimento (entrevista individual)	156
4.4.3	Fase de encontro dialogado (negociação de acordo)	159
4.4.4	Fase de acordo	159
4.4.5	Fase de seguimento.....	160
4.5	Normativa Europeia e Legislação Espanhola	160
4.6	Justiça Restaurativa no Brasil. Considerações Prévias	163
4.7	O Projeto em Porto Alegre (Rio Grande do Sul)	165
4.8	O Projeto em Salvador (Bahia).....	166
4.9	O Projeto de Mediação da Vara da Infância e Juventude de Guarulhos.....	167
4.10	Legislação Brasileira.....	170

CONCLUSÕES	175
-------------------------	-----

REFERÊNCIAS	181
--------------------------	-----

ANEXO	189
--------------------	-----

RESOLUÇÃO 2002/12 DA ONU – PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EM MATÉRIA CRIMINAL	189
---	-----

Resolução 2002/12 – 37ª Sessão Plenária – 24 de Julho de 2002	189
---	-----

Princípios Básicos para a Utilização de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal	191
---	-----

PREÂMBULO	191
------------------------	-----

I – Terminologia.....	191
-----------------------	-----

II →Utilização de Programas de Justiça Restaurativa.....	192
--	-----

III – Operação dos Programas Restaurativos.	192
--	-----

IV. Desenvolvimento Contínuo de Programas de Justiça Restaurativa.....	194
--	-----

V. Cláusula de Ressalva	194
-------------------------------	-----

ÍNDICE ALFABÉTICO	195
--------------------------------	-----